Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Correntina

1 Quarta-Feira • 05 de Dezembro de 2007 • Ano I • Nº 5

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica em edição extra:

- **Lei nº 799/07 de 03 de dezembro de 2007 -** Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.



Gestor - Nilson Jose Rodrigues / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Endereço - Correntina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V8KSTCWNCPLHW5537FCFMA

Leis

LEI Nº 799/07
De 03 de dezembro de 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREEFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares até o limite 40% sobre o total do orçamento para o exercício de 2007, para cobrir insuficiências de unidade Orçamentárias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito Suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43º, parágrafo 1º Incisos I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de usa publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a partir de 1º de novembro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina-BA, 03 de dezembro de 2007.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito



Imprensa Oficial

Esse Município tem Imprensa Oficial própria !



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério